



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ACÓRDÃO Nº 75

16.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - Nº 10/81 - Pedido de Registro de Diretório Regional do Partido Popular - PP - do Estado de Mato Grosso do Sul.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, determinar o registro do Diretório Regional e a anotação da respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões, em Campo Grande, 19 de maio de 1981.

DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO  
Presidente

DR. GUALTER MASCARENHAS BARBOSA  
Relator

DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA  
Procurador Regional Eleitoral